



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Campos do Jordão, 16 de junho de 2026

Senhor Prefeito

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:
ITAJUBÁ
PIRANGUCÚ
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

O Presidente da Câmara Municipal de Campos do Jordão, que subscreve, tem a honrosa satisfação de dirigir-se a presença de Vossa Excelência, em cumprimento ao que dispõe o Parágrafo 8º do Artigo 150 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos do Jordão, para encaminhar em anexo o Pedido de Informação de autoria do Vereadora Izabel Ribeiro de Camargo, protocolado nesta Edilidade sob o nº 1483/26, para conhecimento e devidas providências, que antecipadamente agradece.

Contando com a indispensável atenção de Vossa Excelência, despede-se.

Respeitosamente.


Luiz Filipe Costa Cintra
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Carlos Eduardo Pereira da Silva
Prefeito Municipal
N E S T A

Of. nº 0888/26



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Código Interno: 008516

Protocolo: **1483/26**

Data: 08/06/2026 15:00

Recebedor: LUANA

INFORMAÇÃO

Informações sobre: Contratação curso VIVACE Educação

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Requeiro, nos termos regimentais, seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, MD. Carlos Eduardo Pereira da Silva, que determine aos setores competentes da Municipalidade enviar a esta Casa de Leis informações referentes à contratação da empresa Vivace, no valor de R\$ 1.755.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e cinco mil reais), destinada à formação e capacitação dos profissionais da Educação Municipal:

1. Encaminhar cópia integral do processo administrativo que originou a contratação, incluindo estudos técnicos preliminares, termo de referência, pareceres jurídicos, justificativas e contrato firmado.
2. Informar qual modalidade de contratação foi utilizada, encaminhando cópia do edital, caso tenha havido procedimento licitatório.
3. Informar quais são os cursos, programas, capacitações e atividades que serão efetivamente executados pela empresa contratada.

Página 1

Rua: Inácio Caetano, 490 - Caixa Postal 175 - CEP 12467-054 - Campos do Jordão - SP
Site: www.camaracamposdojordao.sp.gov.br - E-mail: camaracj@bighost.com.br
Fone (12) 3668-9600

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:
ITAJUBÁ
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

O MELHOR DO MUNDO
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:
ITAJUBÁ
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

O MELHOR DO MUNDO
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

4. Informar detalhadamente quais são os eixos pedagógicos, conteúdos programáticos, metas e indicadores de desempenho previstos no contrato.

5. Informar quantos profissionais da educação serão atendidos pela contratação e qual o custo médio por participante.

6. Informar se foi realizado estudo comparativo de custo-benefício antes da contratação e encaminhar cópia da documentação correspondente.

7. Informar se a Secretaria Municipal de Educação avaliou a possibilidade de adesão aos programas de formação continuada disponibilizados gratuitamente pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e pelo Governo Federal.

8. **Em caso positivo**, encaminhar os estudos, pareceres e justificativas que demonstraram a **necessidade da contratação da empresa privada, apesar da existência de programas gratuitos oferecidos pelos órgãos públicos de educação.**

9. Informar quais cursos, formações, trilhas de aprendizagem ou capacitações gratuitas atualmente disponibilizadas pelo Estado de São Paulo foram analisadas pela Administração Municipal antes da contratação da empresa Vivace.

10. Informar quais resultados concretos e mensuráveis a Administração espera alcançar com o investimento de R\$ 1.755.000,00, especificando indicadores de aprendizagem, desempenho escolar, formação docente e impacto pedagógico.

11. Informar se existem metas, cronograma de execução, mecanismos de fiscalização e critérios de avaliação da efetividade do contrato, encaminhando a documentação pertinente.

Página 2

Rua: Inácio Caetano, 490 - Caixa Postal 175 - CEP 12467-054 - Campos do Jordão - SP
Site: www.camaracamposdojordao.sp.gov.br - E-mail: camaracj@bighost.com.br
Fone (12) 3668-9600



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:
ITAJUBÁ
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

O MELHOR DO MUNDO
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

12. Informar quem são os servidores responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e certificação da execução contratual.

13. Informar se houve consulta ao Conselho Municipal de Educação, Conselho do FUNDEB ou demais órgãos de controle social acerca da necessidade e pertinência da contratação.

14. Encaminhar cópia de todos os empenhos, liquidações e pagamentos eventualmente já realizados em favor da empresa contratada.

Justifica-se o presente requerimento diante da necessidade de assegurar a correta aplicação dos recursos públicos, bem como verificar a economicidade, eficiência e interesse público da contratação, especialmente considerando a existência de programas de formação continuada disponibilizados gratuitamente pelos entes públicos estaduais e federais.

Sala Vereador Noboro Oya, 08 de junho de 2026


Izabel Ribeiro de Camargo
Vereadora – MDB



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão, 08 de julho de 2026.

Ofício nº 0553/26 – (Favor usar este número para eventual resposta)

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO 0888/26 – PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 01483/26.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Pedido de Informação acima mencionado, de autoria dessa Presidência e da Vereadora Izabel Ribeiro de Camargo, protocolado nesta Prefeitura sob nº do processo SEI 3509700.406.00017856/2026-42, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Educação, para conhecimento.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Pereira da Silva

Prefeito Municipal

Senhor

Vereador Luiz Filipe Costa Cintra

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nesta

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Pereira da Silva, Prefeito Municipal**, em 14/07/2026, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1335044** e o código CRC **37854A70**.

Referência: Processo nº 3509700.406.00017856/2026-42

SEI nº 1335044